



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 06 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 11101/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36

CONTRATADA: FRANCISCO FAGNER RAMALHO MARINHO 03861611430 - CNPJ nº 15.519.707/0001-86

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula décima quinta do contrato.

DOS VALORES: Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, os preços unitários permanecem inalterados sendo aditivadas as quantidades em 25% que correspondem ao valor total de R\$ R\$ 33.608,64 (trinta e três mil e seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), que somado ao originário de R\$ R\$ 135.805,87 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), importará o valor total de R\$ 169.414,51 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), portanto dentro do acréscimo de 25%

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: até o final do exercício financeiro.

Santa Inês-PB, 04 de agosto de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional